

Ofício Externo 314/2026

De: Rodolfo G. - 4.1. C/A-CPCA

Para: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA

Data: 06/03/2026 às 12:53:43

Setores envolvidos:

.GP, GP-CG-SO, DA-DAA-SS-SEP, DMSP, 4.1. C/A-CPCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

Solicitamos as assinaturas da **Ata de Registro de Preços nº 002/2026**, referente ao Processo Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA

—
Rodolfo Santhiago Domenes Gomes
Oficial Administrativo.

Anexos:
ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2026

VALOR: R\$ 656.315,26

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001-SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**, publicada no Diário Oficial do Município na data de 26/02/2026, Processo Administrativo nº 2.133/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 2.826/2024, Decreto Municipal nº 2.988/2025, demais normas aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA**, especificado(s) no Termo de Referência (Anexo I, do Edital), que é parte integrante desta, juntamente com os demais anexos do instrumento convocatório, assim como as propostas, cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Heitor de Andrade, nº 865, Cs 01- Jd. das Américas, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.530-310, devidamente representada por <i>Margarete Hamisch do Amaral</i> , portadora do RG nº 1.425.462-02 e do CPF nº 596.523.229-20, residente e domiciliada na Rua Heitor de Andrade, nº 865, Casa 01, Condomínio Paineira Res, Jardim das Américas, CEP: 81.530-310 no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
1	AGUARRAZ	150	GALAO	R\$ 61,50	R\$ 9.225,00	ITAQUA
2	AGUARRAZ 900ML	150	LATA	R\$ 13,70	R\$ 2.055,00	ITAQUA
6	ESTOPA EM ALGODAO; PARA POLIMENTO E LIMPEZA; COR BRANCA; PACOTE COM 400 G	200	PCTE	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00	ROMA
VALOR TOTAL.....					R\$ 13.380,00	

ALINE NICACIO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.304.445/0001-70, com sede na Rua Campos Salles, nº 289, Centro, no município de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP: 13.710-000, devidamente representada por *Aline Nicácio*, portadora do RG nº 43.308.689-0 e do CPF nº 323.150.868-17, residente e domiciliada na Rua Delduque Vieira Palma, nº 165, Centro, no município de Tambaú, Estado de São Paulo, CEP: 13.710-081, ora denominada **DETENTORA**;

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
3	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE CX 18 KG CX 18 KG	90	CX	R\$ 53,99	R\$ 4.859,10	BARONE PLUS
5	CABO PARA ROLO 23 CM	200	PÇ	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	COMPEL
25	MASSA CORRIDA 0,9L.	100	GL	R\$ 9,00	R\$ 900,00	NOVAS TINTAS
28	MASSA PLÁSTICA 400G Rendimento de 8 a 12 M² por demão.	57	LT	R\$ 11,71	R\$ 667,47	RETOQUE
30	NEUTROL 18L. rendimento de 500ml por m²	45	LT	R\$ 279,99	R\$ 12.599,55	NOVATROL
31	NEUTROL 1L. rendimento de 500ml por m²	45	LT	R\$ 60,59	R\$ 2.726,55	HIPERPRIMER
32	NEUTROL 3,6L. rendimento de 500ml por m²	50	GL	R\$ 109,99	R\$ 5.499,50	NOVATROL
39	ROLO DE ESPUMA 23CM.	200	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	COMPEL
40	ROLO ESPUMA 9CM COM CABO.	150	PÇ	R\$ 4,25	R\$ 637,50	ROMA
41	ROLO PARA PINTURA LÃ 23CM	200	PÇ	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	COMPEL
VALOR TOTAL.....					R\$ 32.689,67	

LEOPARDO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.434.545/0001-63, com sede na Est. Dos Coqueiros, S/N, Interior, no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-972, devidamente representada por *Juarez Baldissarelli*, portador do RG nº 1873390 SATED RJ/SC e do CPF nº 477.268.909-59, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 1244, Apt 802, Centro, no município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-055, ora denominada **DETENTORA**;

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
4	BROCHA P/ PINTURA Retangular; com cabo de madeira grande; 18x8cm.	500	PÇ	R\$ 5,73	R\$ 2.865,00	COMPEL

22	LIXA Nº80 PARA PAREDE.	75	PÇ	R\$ 0,78	R\$ 58,50	ALCAR/ BESTFER
38	RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA 3,6L. rendimento de 200 telha= 2 demão.	100	GL	R\$ 43,99	R\$ 4.399,00	FÊNIX
44	SOLVENTE PARA TINTAS À BASE DE NITROCELULOSE E SINTÉTICAS 0,9L.	100	LT	R\$ 11,41	R\$ 1.141,00	FÊNIX
59	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE 0,9L. COM REND. 200 M² P/ DEMÃO	150	LT	R\$ 29,19	R\$ 4.378,50	FÊNIX
67	TRINCHA DE 3 POLEGADAS	200	PÇ	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00	COMPEL
69	VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR BRILHANTE 0,9L. Rendimento de 18 a 28m² por demão.	38	LT	R\$ 32,99	R\$ 1.253,62	FÊNIX
74	TINTA CINZA MÉDIO ACRÍLICA MONOCOMPONENTE a base de solvente e aditivos especiais, de boa flexibilidade, secagem rápida e resistência à sujeira e manchas. De fácil aplicação excelente capacidade de retenção de cor devido a sua resistência a radiação ultravioleta e intempéries em geral da ação do tempo, conforme ABNT NBR 11862:2012. – 18 LITROS.	200	GL	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00	FÊNIX
75	MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS ideal para uso profissional, fabricado com alta tecnologia. Uso indicado de tintas látex e esmalte á base sintética e a base de água e tintas automotivas. Seu pistão em aço inox, engrenagem usinada e dentes helicoidais oferecendo mais resistência e transmissão de torque e baixo ruído. 1 mangueira com 15 m COM ALTA RESISTÊNCIA Tramada, 1 pistola de pintura bico 517, 1 tubo extensor para pintura, no mínimo. - Especificações técnicas Potência do motor: 1,2 hp / 900 W Pressão máxima de saída: 3.000 lbf / pol2 (PSI) Vazão da pistola para pintura: 2,2 Litros/min Bico padrão: 517 - Leque: abertura	2	UND	R\$ 1.516,23	R\$ 3.032,46	LYNUS

	de 25 cm a 30 cm / espessura: 0,43 mm (0,017") Rosca da conexão da mangueira: 1/4" NPSM Comprimento do cordão elétrico: 2,50 m Comprimento do tubo extensor: 457 mm Material do tubo extensor: Alumínio Peso: 15,5 kg Tensão: 220 V Frequência: 50 Hz / 60 Hz					
76	COMPRESSOR DE AR 24 LITROS 2HP 8PÉS COM KIT PINTURA Compressor de Ar 24 Litros 2Hp 8pés com Kit Pintura O Compressor de Ar com reservatório de no mínimo 24 litros oferecendo um excelente desempenho com duas rodas grandes, apoio duplo e uma alça de transporte que facilitam a movimentação do equipamento no espaço de trabalho. É indicado para pintura Com 1 pistão lubrificado a óleo, motor elétrico com no mínimo 2 HP de potência, levando poucos minutos para seu enchimento total. - Reservatório de 24 litros - Com rodas e apoio duplo de borracha - Proteção contra sobrecarga elétrica - Manômetro e Regulador de Pressão Referencia: 5201 em 127v 5202 em 220v - Modelo: CP8525-1C CP8525-2C - Tensão: 127v/220v BIVOLT. - Potência MINÍMA: 2Hp - Pressão Máxima: 115 Psi - Fluxo de Ar: 8,5 pés³ /min - Garantia: 90 dias Dimensões Aproximada do Produto: - Altura: 59cm - Largura: 27,5cm - Comprimento: 62cm - Peso: 24 Kg	2	UND	R\$ 1.438,43	R\$ 2.876,86	TEKNA

Informações do Kit Pintura de Gravidade composto por 5 Peças USK O Kit para compressor COM peças que são acopladas ao compressor para pintar paredes, portões, grades, bicicletas e para envernizar móveis e quadros. Também utilizado para inflar pneus de autos, motos, bicicletas, como também piscinas, boias e balões de aniversário, além de limpar ou pulverizar motores em carros, motos e outros equipamentos e painéis. Ideal para pintar, pulverizar, calibrar, encher e limpar onde for preciso. - Mangueira com pontas. - Mangueira com pontas para adaptadores de rosca e engate rápido COM ADAPTADORES. Itens MINÍMOS Incluso: Pistola de Pintura Pistola para Limpeza Pistola para Pulverizar Calibrador de Pressão Mangueira de 5 Metros Referencia: 4864 - Modelo: PISTOLA DE GRAVIDADE - Abrangência: 1,0 a 2,5mm - Leque do spray: 110 – 220mm - Entrada de ar: 1/4" - Volume da Caneca: 600ml Pistola de Pintura: - Bocal: 1.5mm - Pressão de Ar: 45 ~ 55 Psi - Consumo de Ar: 5 CFM 40 PSI Pistola de Limpeza: - Pressão do Ar: 45 ~ 75 Psi - Consumo de Ar: 5 CFM 40 Psi Pistola para Pulverizar com Reservatório: - Pressão do Ar: 30 ~ 55 PSI - Consumo de Ar: 3.5 CFM 30 PSI Calibrador de Pressão: - Capacidade: 0 ~ 150 PSI Mangueira - Comprimento: 5 Metros - Capacidade: Até 170 PSI					
---	--	--	--	--	--

- Conexão Rápida - Consumo Médio de Ar: 230 L/Minuto - Pressão de Ar: 30 - 120 Psi (8 bar)					
VALOR TOTAL.....R\$ 61.744,94					

LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.025.665/0001-41, com sede na Avenida Maripa, nº 4542, Centro, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85.902-060, devidamente representada por <i>Emerson Lemes Prados</i> , portador do RG nº 57388 DRTE/MS e do CPF nº 007.679.511-07, residente e domiciliada na Rua Vinicius de Moraes, nº 695, Jardim Pancera, no município de Toledo, no Estado do Paraná, CEP: 85.902-630, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
9	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 18L. rendimento de 150 a 275m² por demão	150	LT	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00	PARIS COLLOR
37	RESINA ACRILICA BASE ÁGUA 18L. Rendimento de 1000= 2 demão.	100	LT	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00	PARIS COLLOR
70	VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR BRILHANTE 3,6L. rendimento de 70 a 110m² por demão	90	GL	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00	PARIS COLLOR
72	VERNIZ PARA MADEIRA TINGIDOR BRILHANTE 3,6L. rendimento de 65 a 120m² por demão	90	LT	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00	PARIS COLLOR
COTA RESERVADA – ME, EPP E EQUIPARADAS						
80	TINTA ESMALTE ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA 18L Tinta esmalte acrílico a base de água na cor Branco Gelo parte interna. Rendimento de 300m² por demão	52	LT	R\$ 180,00	R\$ 9.360,00	PARIS COLLOR
VALOR TOTAL.....R\$ 47.470,00						

MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.060.409/0001-15, com sede na Rua Avenida Júlio Prestes, nº 141, Vila Souza, no município de Marília, Estado de São Paulo, devidamente representada por <i>Cristiano Afonso Ramos</i> , portador do RG nº 46.186.149-5 e do CPF nº 385.382.248-75, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 291, Alto Cafezal, no município de Echaporã, Estado de São Paulo, CEP: 19.830-000, ora denominada DETENTORA ;

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
10	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA 3,6L. rendimento de até 30m²	150	GL	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00	PRÓPRIA
11	GRAFIATO MALHA 10 BARRICA 25KG. rendimento de 8m² por demão	45	LT	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00	PRÓPRIA
12	GRAFIATO MALHA 14 BARRICA 25KG Rendimento de 40 a 50 m² por demão.	38	BRC	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00	PRÓPRIA
23	MASSA ACRILICA 18L. Rendimento de 75 a 100m² por demão.	250	LT	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00	PRÓPRIA
24	MASSA ACRILICA 3,6L. rendimento de 8 a 10m² por demão.	100	GL	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	PRÓPRIA
48	TEXTURA LISA 5,6KG	38	GL	R\$ 24,00	R\$ 912,00	PRÓPRIA
50	TEXTURA RUGOSA 5,6KG. rendimento de 3 a 3,5m² por demão	45	GL	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00	PRÓPRIA
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
61	TINTA LATEX ACRILICO 18L. Tinta látex acrílico 18 litros (com rendimento 250 a 375m² por demão).	394	LT	R\$ 89,00	R\$ 35.066,00	PRÓPRIA
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
62	TINTA LATEX ECONOMICA 18L. COM REND. 40 M² P/ DEMÃO	225	LT	R\$ 89,00	R\$ 20.025,00	PRÓPRIA
66	TINTA PARA PISO PREMIUM 3,6L. COM REND. 50 A 75 M² P/ DEMÃO	150	GL	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00	PRÓPRIA
COTA RESERVADA – ME, EPP E EQUIPARADAS						
81	TINTA LATEX ACRILICO 18L. Tinta látex acrílico 18 litros (com rendimento 250 a 375m² por demão).	131	LT	R\$ 100,00	R\$ 13.100,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL.....					R\$ 99.988,00	

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.626/0001-48, com sede na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1426, Morro Do Perez, no município de Angra Dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.904-450, devidamente representada por <i>Vinícius da Rocha Mendes</i> , portador do RG nº 22.173.939-4 e do CPF nº 136.867.387-24, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, nº 39, Morro do Perez, no município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 23.904-400, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
13	LIXA Nº100 PARA FERRO.	120	PÇ	R\$ 2,19	R\$ 262,80	FERTAK
15	LIXA Nº120 PARA FERRO.	300	PÇ	R\$ 2,19	R\$ 657,00	FERTAK
17	LIXA Nº150 PARA FERRO.	90	PÇ	R\$ 2,19	R\$ 197,10	FERTAK
19	LIXA Nº180 PARA FERRO.	225	PÇ	R\$ 1,94	R\$ 436,50	FERTAK
21	LIXA Nº80 PARA FERRO.	75	PÇ	R\$ 2,19	R\$ 164,25	FERTAK
68	TRINCHA DE 2,5 POLEGADAS	200	PÇ	R\$ 5,09	R\$ 1.018,00	NOVE 54/ TRINCHA CERDA GRIS 2.1/2
VALOR TOTAL.....					R\$ 2.735,65	

KAK OLIVEIRA COMERCIAL , inscrita no CNPJ sob o nº 48.483.293/0001-31, com sede na Rua Lourenço M. Rodrigues, nº 05, Maria Mercedes, no município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06.502-090, devidamente representada por <i>Karina Akiko Kawaiti de Oliveira</i> , portadora do RG nº 42.634.504-6 e do CPF nº 341.718.758-38, residente e domiciliada na Rua Gastão Vidigal, nº 21, Vila Engenho Novo, no município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.415-210, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
14	LIXA Nº100 PARA PAREDE.	500	PÇ	R\$ 0,63	R\$ 315,00	CORTAG
16	LIXA Nº120 PARA PAREDE.	500	PÇ	R\$ 0,70	R\$ 350,00	CORTAG
18	LIXA Nº150 PARA PAREDE	90	PÇ	R\$ 0,73	R\$ 65,70	CORTAG
20	LIXA Nº180 PARA PAREDE	225	PÇ	R\$ 0,64	R\$ 144,00	CORTAG

33	PINCEL 1.1/2".	200	PÇ	R\$ 3,75	R\$ 750,00	COMPEL
34	PINCEL 2"	200	PÇ	R\$ 4,50	R\$ 900,00	COMPEL
35	PINCEL 3" Cerdas gris, para tinta acrílica ou pva.	200	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	COMPEL
VALOR TOTAL.....				R\$ 4.124,70		

REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.500.553/0001-67, com sede na Rua Rangel Pestana, nº 1311, Vila Virginia, no município Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP: 14.030-210, devidamente representada por *Lara Fernanda Silva Gonçalves*, portadora do RG nº 44.578.368-0 e do CPF nº 350.170.458/56, residente e domiciliada na Rua Monte Alegre, nº 390, Sumarezinho, no município Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, CEP: 14.051-260, ora denominada **DETENTORA**;

EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Modelo
26	MASSA CORRIDA 25KG. rendimento 40 a 50m² por demão.	100	LT	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00	TOK SUPER/ BRI 25KG
27	MASSA CORRIDA 3,6L. rendimento de 8 a 12m² por demão.	90	GL	R\$ 18,50	R\$ 1.665,00	TOK SUPER/ GL 3,6L
36	PROTETOR ANTIOXIDANTE ZARCÃO. Protetor antioxidante zarcão, interior e exterior, baixo odor, uso em 1 3 superfícies ferrosas, acabamento fosco, rendimento médio 30 m², galão 30 embalagens em galão com 3,6 litros.	90	GL	R\$ 44,50	R\$ 4.005,00	VALTRA/ GL 3,6L
42	SELADOR ACRILICO 18L. Selador acrílico, lata 18 litros, rendimento de 75 a 100m² por demão.	150	LT	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00	PREMIUM LF/ BALDE 18L
43	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L. COM REND. 75 A 100 M² POR DEMÃO	140	GL	R\$ 17,50	R\$ 2.450,00	PREMIUM LF/ FL 3,6L
47	TEXTURA LISA 14L/23KG. rendimento de 20 a 35m² por demão	45	LT	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00	TOK SUPER/ BRI 23KG
49	TEXTURA RUGOSA 14L/23KG. COM REND. 15 M² POR DEMÃO	45	LT	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00	TOK SUPER/ BRI 23KG
55	TINTA BRANCA ACRÍLICA MONOCOMPONENTE a base de solvente e aditivos	200	LT	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	VALTRA/ LATA 18L

	especiais, de boa flexibilidade, secagem rápida e resistência à sujeira e manchas. De fácil aplicação excelente capacidade de retenção de cor devido a sua resistência a radiação ultravioleta e intempéries em geral da ação do tempo, conforme ABNT NBR 11862:2012. – 18 LITROS.					
63	TINTA LÁTEX ECONÔMICA 3,6L. COM REND. 60 M² P/ DEMÃO	188	GL	R\$ 25,80	R\$ 4.850,40	PREMIUM LF/ GL 3,6L
64	TINTA LÁTEX VINIL ACRÍLICO 3,6L. COM REND. 300 M² P/ DEMÃO	188	GL	R\$ 25,80	R\$ 4.850,40	PREMIUM LF/ GL 3,6L
71	VERNIZ PARA MADEIRA TINGIDOR BRILHANTE 0,9L. Rendimento de 16 a 30m² por demão.	90	LT	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00	TOK SUPER/ 0,9L
VALOR TOTAL.....				R\$ 60.730,80		

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 33.159.931/0001-96, com sede na Rua José Theodoro Ribeiro, nº 1414, Térreo, Sala 10, Box 18, Ilha Da Figueira, no município de Jaraguá Do Sul, Estado de Santa Catarina, devidamente representada por <i>Cátia Cristina Michreff</i> , portadora do RG nº 97029238915 SSP SC e do CPF nº 970.292.389-15, residente e domiciliada na Rua Werner Goll, s/n, P9 L2, Nova Brasília, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.214-620, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Modelo
29	MICROESFERAS DE VIDROS RETRORREFLETIVAS TIPO II-A SEM TRATAMENTO, CONFORME ABNT NBR 16184:2013. Microesferas de vidros retrorrefletivos tipo II-A sem tratamento (utilizada em tinta à base de resina acrílica sacos de 25 kg, conforme ABNT NBR 16184:2013.	80	SC	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00	MADEQUI MICA
73	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L na cor laranja parte interna/externa. Rendimento de 300m2 por demão	200	GL	R\$ 291,00	R\$ 58.200,00	MADEQUI MICA
VALOR TOTAL.....				R\$ 69.320,00		

S SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 48.419.084/0001-29, com sede na Travessa Carlos Alexandre, nº 35, Tatuquara, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.470-285, devidamente representada por <i>Sérgio da Silva Pereira</i> , portador do RG nº 5.281.876-1 e do CPF nº 743.097.069-91, residente e domiciliado na Travessa Carlos Alexandre, nº 35, Tatuquara, no município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.470-285, ora denominada DETENTORA ;						
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
45	SOLVENTE PARA TINTAS À BASE DE NITROCELULOSE E SINTÉTICAS 5L.	100	GL	R\$ 23,65	R\$ 2.365,00	VIAPLUS/ SOLVENT E 5 LITROS
54	TINTA AZUL ACRÍLICA MONOCOMPONENTE a base de solvente e aditivos especiais, de boa flexibilidade, secagem rápida e resistência à sujeira e manchas. De fácil aplicação excelente capacidade de retenção de cor devido a sua resistência a radiação ultravioleta e intempéries em geral da ação do tempo, conforme ABNT NBR 11862:2012. 18 LITROS.	200	LT	R\$ 154,66	R\$ 30.932,00	VIAPLUS/ TINTA ACRILI. PROFISSI ONAL 18 LITROS
VALOR TOTAL.....					R\$ 33.297,00	

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 55.836.281/0001-09, com sede na Rodovia Hermínio Pennacchi, S/N, BRCAO 01, PR 218, no município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP: 86.606-850, devidamente representada por <i>Anderson Batista da Silva</i> , portadora do RG nº 85835505 SESP PR e do CPF nº 076.515.559-10, residente e domiciliada na Rua Perdizes Branca, nº 90, Jardim Alto da Boa Vista, no município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.706-790, ora denominada DETENTORA ;						
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Modelo
46	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária à base de resina acrílica) Galão ou Lata de 18 litros.	150	GL	R\$ 199,00	R\$ 29.850,00	MANORT
EXCLUSIVO – ME, EPP E EQUIPARADAS						
51	TINTA AMARELA ACRÍLICA	200	LT	R\$ 208,00	R\$ 41.600,00	MANORT

	MONOCOMPONENTE a base de solvente e aditivos especiais, de boa flexibilidade, secagem rápida e resistência à sujeira e manchas. De fácil aplicação excelente capacidade de retenção de cor devido a sua resistência a radiação ultravioleta e intempéries em geral da ação do tempo, conforme ABNT NBR 11862:2012. 18 LITROS.					
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
52	TINTA AMARELA DEMARCAÇÃO VIÁRIA a base de água, alta resistência a tráfego veicular. 18 LITROS	150	LT	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	MANORT
53	TINTA BRANCA DEMARCAÇÃO VIÁRIA a base de água, alta resistência a tráfego veicular. 18 LITROS	150	LT	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00	MANORT
COTA RESERAVDA – ME, EPP E EQUIPARADAS						
77	SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. Solvente para diluição de tinta (compatível com a composição química das tintas para demarcação viária à base de resina acrílica) Galão ou Lata de 18 litros.	50	GL	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00	MANORT
78	TINTA AMARELA DEMARCAÇÃO VIÁRIA a base de água, alta resistência a tráfego veicular. 18 LITROS	50	LT	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	MANORT
79	TINTA BRANCA DEMARCAÇÃO VIÁRIA a base de água, alta resistência a tráfego veicular. 18 LITROS	50	LT	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00	MANORT
VALOR TOTAL.....					R\$ 147.400,00	

INDÚSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.982.874/0001-71, com sede na Av. Jinroku Kubota, nº 3008, Jd. Pinheiros III, no município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.040-603, devidamente representada por <i>Danilo Wagner Teixeira dos Santos</i> , portador do RG nº 001.575.420 SSP/MS e do CPF nº 041.986.941-76, residente e domiciliado na Rua Miguel Franciscati, nº 65, Centro, no município de Umuarama, Estado do Paraná ora denominada DETENTORA ;						
COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Modelo

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

56	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO A BASE DE ÁGUA 18L Tinta acrílica semi brilho a base de água parte externa Azul piscina. Rendimento até 280m² por demão	150	LT	R\$ 187,00	R\$ 28.050,00	PRÓPRIA
57	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO A BASE DE ÁGUA 18L Tinta acrílica semi brilho a base de água parte externa Azul céu. Rendimento até 280m² por demão.	113	LT	R\$ 159,00	R\$ 17.967,00	PRÓPRIA
60	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 3,6L. Tinta esmalte sintético brilhante 3,6 litros, com rendimento de 60m² por demão.	225	GL	R\$ 54,90	R\$ 12.352,50	PRÓPRIA
COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA						
65	TINTA PARA PISO PREMIUM 18L. COM REND. 250 A 375 M² P/ DEMÃO	282	LT	R\$ 123,00	R\$ 34.686,00	PRÓPRIA
COTA RESERVADA – ME, EPP E EQUIPARADAS						
82	TINTA PARA PISO PREMIUM 18L. COM REND. 250 A 375 M² P/ DEMÃO	93	LT	R\$ 123,00	R\$ 11.439,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL.....					R\$ 104.494,50	

A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 17.789.664/0001-84, com sede na Rua Primo Bassi, nº 1100, Vila Santa Rita, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP: 86.350-000, devidamente representada por <i>Milena Fantin Colognesi</i> , portadora do RG nº 81051712 SESP/PR e do CPF nº 038.462.729-30, residente e domiciliada na Rua Primo Bassi, nº 1100, Vila Santa Rita, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP: 86.350-000, ora denominada DETENTORA ;						
COTA RESERVADA – ME, EPP E EQUIPARADAS						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/ Modelo
58	TINTA ESMALTE ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA 18L Tinta esmalte acrílico a base de água na cor Branco Gelo parte interna. Rendimento de 300m² por demão	158	LT	R\$ 149,00	R\$ 23.542,00	TÊXTIL LA
VALOR TOTAL.....					R\$ 23.542,00	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta ata.

3. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. **Não será admitida** a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o artigo 125, da Lei nº 14.133/21, respeitada a hipótese prevista no §3º do artigo 5º, do Decreto nº 2.988/2025.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contada a partir de sua assinatura.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará, no momento da contratação, e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não havendo possibilidade de oferecer quantitativo inferior ao estabelecido no Edital, obrigando-se o a adjudicatário nos limites de sua proposta.

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7, desta ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada, de **forma digital**, no prazo acima assinalado.

4.10.1. A assinatura física da ata de registro de preços ocorrerá apenas em casos extremamente excepcionais, na impossibilidade de envio do arquivo em sua forma digital.

4.11. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

4.12. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo de aplicação de eventual penalidade àquele que recusou, nos termos da legislação.

4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. Não haverá repactuação de preços durante a vigência de instrumento contratual, bem como de eventuais aditivos firmados, ressalvadas as hipóteses garantidas em legislação vigente.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.1.1. O detentor da ata deverá apresentar requerimento perante à Administração, durante a vigência da ata de registro de preços ou do contrato dela decorrente, acompanhado de prova inequívoca da variação imprevisível de preços dos bens ou serviços registrados, consubstanciado em tabelas oficiais, notas fiscais de compra, tabelas comerciais, contratos e planilhas atualizadas de custo.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **O registro do fornecedor será cancelado quando** – Decreto Municipal nº 2.988/2025:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

7.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.3.1. por razão de interesse público; ou

7.3.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital da licitação.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação, no *Termo de Referência (Anexo I)*, *Estudo Técnico Preliminar (Anexo IV)* e *demais anexos*, que ficam fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

10. FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapava/SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via digital (podendo extrair quantas cópias forem necessárias), que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA
REP. LEGAL MARGARETE HAMISCH DO AMARAL
DETENTORA

ALINE NICACIO EPP
REP. LEGAL ALINE NICÁCIO
DETENTORA

LEOPARDO ATACADISTA LTDA
REP. LEGAL JUAREZ BALDISSARELLI
DETENTORA

LEMES PRADOS COMERCIO DE TINTAS LTDA
REP. LEGAL EMERSON LEMES PRADOS
DETENTORA

MGT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
REP. LEGAL CRISTIANO AFONSO RAMOS
DETENTORA

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REP. LEGAL VINÍCIUS DA ROCHA MENDES
DETENTORA

KAK OLIVEIRA COMERCIAL
REP. LEGAL KARINA AKIKO KAWAITI DE OLIVEIRA
DETENTORA

REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA
REP. LEGAL LARA FERNANDA SILVA GONÇALVES
DETENTORA

PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
REP. LEGAL CATIA CRISTINA MICHREF
DETENTORA

S SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA
REP. LEGAL SÉRGIO DA SILVA PEREIRA
DENTENTORA

LV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REP. LEGAL ANDERSON BATISTA DA SILVA
DETENTORA

INDÚSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA
REP. LEGAL DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS
DETENTORA

A.C.A. EMPREEDIMENTOS LTDA
REP. LEGAL MILENA FANTIN COLOGNESI
DETENTORA

ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF: 305.736.348-23

JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CPF: 480.168.218-98

TESTEMUNHAS:

1ª) Joaquim Artires Paes Garcia CPF: 488.348.248-06

2ª) Kleber Arantes de Sousa CPF: 459.988.908-33



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E8B-91C3-8799-6A9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDERSON BATISTA DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-10) em 06/03/2026 13:03:22 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 06/03/2026 13:04:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA (CPF 488.XXX.XXX-06) em 06/03/2026 13:10:46 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON LEMES PRADOS (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/03/2026 13:55:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ 33.159.931/0001-96) VIA
PORTADOR CATIA CRISTINA MICHREFF (CPF 970.XXX.XXX-15) em 06/03/2026 14:17:09 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANDRÉ LUIS CLEMENTINO DE SOUZA (CPF 305.XXX.XXX-23) em 06/03/2026 14:37:07 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 06/03/2026 15:45:21
GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES (CPF 480.XXX.XXX-98) em 06/03/2026 16:24:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE NICACIO (CPF 323.XXX.XXX-17) em 09/03/2026 08:46:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARGARETE HAMISCH DO AMARAL (CPF 596.XXX.XXX-20) em 09/03/2026 09:23:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ KAK OLIVEIRA COMERCIAL (CNPJ 48.483.293/0001-31) VIA PORTADOR KARINA AKIKO KAWAITI DE OLIVEIRA (CPF 341.XXX.XXX-38) em 09/03/2026 11:58:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JUAREZ BALDISSARELLI (CPF 477.XXX.XXX-59) em 09/03/2026 14:22:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ VINICIUS DA ROCHA MENDES (CPF 136.XXX.XXX-24) em 09/03/2026 15:11:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MGT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 34.060.409/0001-15) em 09/03/2026 15:37:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ 10.500.553/0001-67) VIA PORTADOR LAIS FERNANDA SILVA GONCALVES (CPF 350.XXX.XXX-56) em 10/03/2026 07:56:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ INDÚSTRIA DE TINTAS YES TINTAS LTDA (CNPJ 58.982.874/0001-71) em 10/03/2026 16:11:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ A C A EMPREEDIMENTOS LTDA (CNPJ 17.789.664/0001-84) VIA PORTADOR MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU (CPF 038.XXX.XXX-30) em 11/03/2026 09:38:42 GMT-03:00
Papel: Parte



S SILPER COMERCIAL DIAMANTE LTDA (CNPJ 48.419.084/0001-29) VIA PORTADOR SERGIO DA SILVA PEREIRA (CPF 743.XXX.XXX-91) em 24/03/2026 13:36:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5E8B-91C3-8799-6A9A>